
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2025

MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA Lagoa Salgada 10 de fevereiro de 2025

DECRETO N.º 009/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS DA NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR — PAD, PARA ANÁLISE REFERENTE À CONVOCAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2020, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar pelo prazo de 10 (dez) dias o decreto 005/2025 que trata da nomeação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão destinada a verificar a convocação e posse de candidatos além do número de vagas previstas no concurso público realizado em 09 de novembro de 2020, homologado por meio do Decreto n.º 09/2021:

- Marília Silva Xavier— Matrícula:327-1 - MEMBRO
- Bartolomeu Francisco dos Santos— Matrícula:009-4 - PRESIDENTE
- Joana de Lira Bezerra— Matrícula:733-1- RELATORA

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:681A3B6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>